

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

ATO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, DE UMA VAGA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO RIO GRANDE DO SUL - BIÊNIO 2023-2025.

RIO GRANDE DO SUL - BIÊNIO 2023-2025.

A Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere Art. 5º, incisos II a V e seus parágrafos de 1º a 5º, do Regimento Interno e a Resolução nº 04/2024 CEI/RS, publicada no DOE de 22/07/2024, que define a publicação da relação das entidades e organizações da sociedade civil, para a eleição suplementar a uma vaga da categoria das Instituições de Ensino Superior Públicas, candidatas a uma vaga, com mais de dois (02) anos de constituição, de atuação em âmbito estadual, que desenvolvam programas ou ações voltados ao atendimento de pessoas idosas, inscritas para o biênio 2023 a 2025 na referida categoria.:

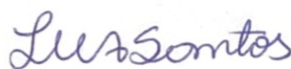
A Universidade Federal de Pelotas, apresentou todos os documentos exigidos pelo Regimento Interno, e foi homologada conforme Resolução 08/2024, publicada em 22 de agosto de 2024.

A Assembleia do processo eleitoral ocorreu no dia 29/08/2024, com início às 10h00 (dez horas), de forma presencial, na sala de reuniões ao lado da Unidade Especial da Pessoa Idosa, 8º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, localizado na Av. Borges de Medeiros, 1501.

A votação ocorreu por aclamação, tendo sido eleita a Universidade Federal de Pelotas para vaga suplementar de representante de Instituição de Ensino Superior Pública.

PUBLIQUE-SE,

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.



Ivanir Maria Argenta dos Santos

Presidente do CEI/RS

Biênio 2024-2026

Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 5 de setembro de 2024

Protocolo: **2024001141466**

Publicado a partir da página: **160**